



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 123/2021

Data: 1º de junho de 2021

Determina o período de realização das Sessões Ordinárias do ano de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso serão realizadas no período matutino, às Segundas-Feiras, com início às 08h00min., no Plenário Aureliano Pereira da Silva.

**Art. 2º** As datas das Sessões Ordinárias do ano de 2021 obedecerão ao Calendário, estabelecido pela Resolução nº 01/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

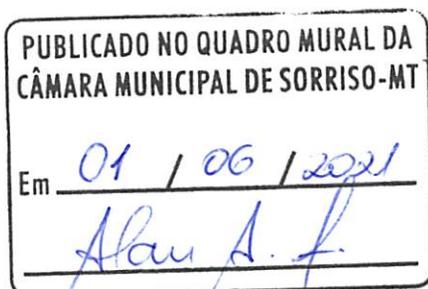
**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 109/2021, de 07 de maio de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



**Alan Azevedo Fernandes**  
Coordenador de Serviços Legislativos

Portaria 010/2021